SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CFE Nº 23018.004088/93-63
INTERESSADO/MANTENEDORA

DESPACHO DE CAMARA NO 114

UF -

Campanha Nacional de Escolas da Comunidade/Setor Local Varginha

MG

RELATOR: LAYRTON BORGES DE MIRANDA VIEIRA

CAMARA -

CESU, 1º GRUPO

ASSUNTO: Alteração Regimental

Converto o presente processo em diligência para a IES, no prazo de 60(sesseta) dias faça os ajustes relacionados na Informação da C.A.J. nº 90/94 , em anexo.

Brasília, em 12 de setembro de 1994.

_, Relator

Livros Grátis

http://www.livrosgratis.com.br

Milhares de livros grátis para download.

Informação CAJ/SR/VACB/NQ 90/94

Processo nº 23018.004.088/93-63

Interessada: Campanha Nacional de Escolas da Comunidade/Setor Local de Varginha/MG.

Assunto: Alteração do Regimento da Faculdade de Ciências Economicas, Contábeis e de Administração de Varginha.

O processo indicado trata de proposta de alteração do Re gimento da Faculdade de Ciências Economicas Contábeis e de Adminis_ tração de Varginha, mantida pela Campanha Nacional de Escolas da Co_ munidade na cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais.

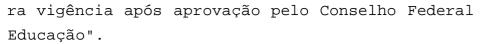
0 Regimento em vigor foi aprovado pelo Parecer CFE n° 776/85.

A citada Faculdade ministra os cursos de Ciências Economicas, reconhecido pela Portaria Ministerial n° 242/91 e os cursos de Ciências Contábeis e de Administração, reconhecidos pelo Decreto n° 76.177/75.

As alterações regimentais visam, principalmente, a atualização do Regimento quanto â legislação em vigor, bem como a adaptação dos currículos plenos de Ciências Contábeis e de Administração às Resoluções nº 3/92 e 2/93, respectivamente.

O processo foi preliminarmente examinado pela DEMEC/MG que apontou, com bastante precisão, algumas falhas, todavia, ainda são necessários os ajustes a seguir relacionados:

- Art. 1º (caput) substituir o vocábulo "mantida" por "mantido".
 - Parágrafo Único alterar para: "A Faculdade...Mantene_dora, no que couber".
- Art. 2° (caput) alterar para: "A Faculdade...como instituição educacional, tem...".
- Art. 45 V alterar para: "Das...assinada pelos membros presentes na mesma...".
- Art. 7º IV alterar para: "Instituir autori-zação da Mantenedora e do Conselho Federal de Educação"
- Art. 9º acrescentar a representação discente.
- Art. 10 do artigo 10 ao 78 a numeração do Regimento deve ser em números cardinais.
- Inciso IV alterar para: "Elaborar....Congregação, pa-



- Inciso IX alterar para: "Apreciar e submeter ã aprovação da Entidade Mantenedora acordos e convenios com entidades nacionais...... Faculdade".
- Art. 12 determinar a duração do mandato do Diretor e do Vice-Diretor.
- Art. 13 I como a representação em juízo é atribuição da Mantenedora, alterar para: "Representar ou privadas".
- Art. 26 alterar para: "A integralização curricular é feita pelo regime seriado anual".
- Art. 31 registrar o número de dias letivos, lembrando que não podem ser incluídos os dias reservados a exames.
- Art. 41 acrescentar paragrafo 3º com a seguinte redação: "A documentação pertinente a transferência, necessariamente original, tramitará diretamente entre as instituições".
- Art. 43 transformar o parágrafo único em § 1º, suprimindo a expressão: "e, bem assim, em débito com a Tesouraria." Acrescentar parágrafo 2º, com a seguinte redação:
- "A Faculdade, ao término dos períodos regimentais deverá encaminhara Delegacia do Ministério da Educação e do Des_ porto as relações das transferências recebidas e expedidas, com indicação das origens e destinos".
- Art. 48 §1º alterar para: "0 aluno....caput deste artigo, porém tenha alcançado média mínima igual a 4 (quatro), se submeterá......(10)".
- Art. 49 -parágrafo único modificar para: "O aluno... dependência deverá matricular-se, obrigatoriamente, na série seguinte e nas disciplinas de que depende, do servando-se na nova série a compatibilidade de horários, bem como apiicando-se a todas as disciplinas ... estabelecidas nos artigos anteriores".
- Art. 54 acrescentar as exigências, por categorias para contratação de docentes, conforme Resolução 20/77.
- Art. 58 alterar para: "O corpo regido por Esta. tuto próprio, elaborado e aprovado em Assembleia Geral, bem como registrado de acordo com a legisla.



ção pertinente em vigor.

- Art. 62 corrigir a falha datilográfica do termo "com plementarmente".
- Art. 63 § 3e corrigir a falha datilográfica do termo "academicas".
- Art. 64 § 19, II corrigir a falha datilográfica do termo "suspensão".
- Art. 65 "b" corrigir a falha datilográfica do ter_ mo "perturbação"
- Inciso IV "c" substituir "dignidade universitária por "dignidade academica".
- Art. 68 \S 2° suprimir a repetição do vocábulo "anverso".
- Art. 71 parágrafo único corrigir a falha datilográ_fica do termo "Congregação".
- Art. 75 § 1º transformar em parágrafo único com a seguinte redação: "No valor segundo a legislação em vigor e plano ".
- Art. 76 cancelar este artigo, é desnecessário, consi_derando a legislação pertinente a ser cumprida previamerite.
- Art. 77 cancelar ou alterar, considerando a Resolução 20/77.
- Art. 78 alterar para: "Este Regimento entra em vi. gor na data de sua aprovação pelo Conselho subsequente ao de sua aprovação".

ANEXO I

Informar em quais disciplinas dos currículos plenos de Ciências Economicas, Ciências Contábeis e de Administração foram incorporados os conteúdos e a carga horária de Estudo de Problemas Brasileiros, conforme determina a Lei nº 8.663/93.

Curso de Ciências Econômicas

Acrescentar o elenco de disciplinas optativas, conforme artigo 59 da Resolução 11/84. Sugere-se um número de quatro com a mesma carga horária e com a obrigatoriedade da escolha de duas. Refazer, consequentemente o somatório das cargas horárias. As

duas disciplinas devem ser registradas como optativas nas respec tivas séries.

Curso de Ciências Contábeis

- Refazer a carga horária total prevista para integralicação do curso.
- Acrescentar o Ementário das disciplinas e respectivas bibliografias, conforme Resolução 9/92.

Administração Curso de

- Refazer o somatório geral incluindo a carga horária do Estágio.
 - Acrescentar o Ementário das disciplinas.

Finalmente, recomenda-se juntar ao processo cópia da Ata da Reunião da congregação que aprovou as alterações regimentais curriculares ora propostas.

À consideração superior.

Davis

Verbar a Congolica Cocia Battos fécnico em Assuntos Educacionais/CAJ

De acordo. A consideração de Carmana de Ensino Superior. Em 08.06.94

Trancises de Wando Silva

Grancisca de Macedo Silva Chefe de Serviço CAJ/CFE

Livros Grátis

(http://www.livrosgratis.com.br)

Milhares de Livros para Download:

<u>Baixar</u>	livros	de /	<u> 4dm</u>	<u>inis</u>	<u>tração</u>

Baixar livros de Agronomia

Baixar livros de Arquitetura

Baixar livros de Artes

Baixar livros de Astronomia

Baixar livros de Biologia Geral

Baixar livros de Ciência da Computação

Baixar livros de Ciência da Informação

Baixar livros de Ciência Política

Baixar livros de Ciências da Saúde

Baixar livros de Comunicação

Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE

Baixar livros de Defesa civil

Baixar livros de Direito

Baixar livros de Direitos humanos

Baixar livros de Economia

Baixar livros de Economia Doméstica

Baixar livros de Educação

Baixar livros de Educação - Trânsito

Baixar livros de Educação Física

Baixar livros de Engenharia Aeroespacial

Baixar livros de Farmácia

Baixar livros de Filosofia

Baixar livros de Física

Baixar livros de Geociências

Baixar livros de Geografia

Baixar livros de História

Baixar livros de Línguas

Baixar livros de Literatura

Baixar livros de Literatura de Cordel

Baixar livros de Literatura Infantil

Baixar livros de Matemática

Baixar livros de Medicina

Baixar livros de Medicina Veterinária

Baixar livros de Meio Ambiente

Baixar livros de Meteorologia

Baixar Monografias e TCC

Baixar livros Multidisciplinar

Baixar livros de Música

Baixar livros de Psicologia

Baixar livros de Química

Baixar livros de Saúde Coletiva

Baixar livros de Serviço Social

Baixar livros de Sociologia

Baixar livros de Teologia

Baixar livros de Trabalho

Baixar livros de Turismo